



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

CONTRATO Nº 172/2023

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2023  
PROCESSO Nº 110/2023

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA (S):

##### DETENTORA 5

Denominação: **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME**

Endereço: Av: Duque de Caxias, nº 940, Sala01 – Centro – Campinas/SP CEP: 13.015-311, Fone (0XX19) 3790-2714, e-mail: licitacao@instalar.eng.br

CNPJ: 19.521.237/0001-46

Representante Legal: **TIAGO CORREA LEITE**

CPF: 223.189.518-88

TIAGO  
CORREA  
LEITE:2231  
8951888

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27  
11:03:49 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – (SRP) Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Elétricos de acordo com as necessidades do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes no Edital e no anexo II – Termo de Referência.

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
12	115047725	BOCAL E40	200,0000	UN	VARIMAC	7,1400	1.428,00
37	115047768	DISJUNTOR DIM: DISJUNTORES PADRÃO DIM, POSSUEM 1,2 E 3 POLOS BIPOLAR 32A	40,0000	UN	LUKMA	20,6200	824,80
38	115047769	DISJUNTOR DIM: DISJUNTORES PADRÃO DIM, POSSUEM 1,2 E 3 POLOS BIPOLAR 63A	40,0000	UN	LUKMA	21,2900	851,60
42	115047773	DISJUNTOR DIM: DISJUNTORES PADRÃO DIM, POSSUEM 1,2 E 3 POLOS, COM MOLA DE FIXAÇÃO UNIPOLAR 50A	40,0000	UN	LUKMA	6,4900	259,60
68	115048673	PLAFON E27: BIVOLT, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV	700,0000	UN	BLUMENAU	2,6700	1.869,00
<b>Total:</b>							<b>5.233,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 064/2023**, e no preço registrado neste Contrato, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

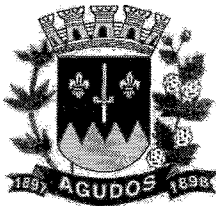
3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

TIAGO  
CORREA  
LEITE:223189  
51888

Assinado de forma digital por TIAGO CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27 11:04:06 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar o correspondente Contrato.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- 5.1 – Aplicam-se a este contrato decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2023** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2023**.

- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

- 7.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo.

- 7.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8 - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

8.1. - Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

8.1.2 - Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos

TIAGO  
CORREA  
LEITE:223189  
51888

Assinado de forma digital por TIAGO CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27 11:04:25 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

8.1.3 - Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

8.1.4 - Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.2 - Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

8.2.1 - Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

8.3 - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

8.3.1 - Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

8.3.2 - Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318  
951888

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27  
11:04:40 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

8.4 - A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.


Agudos, 18 de julho de 2023.


**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

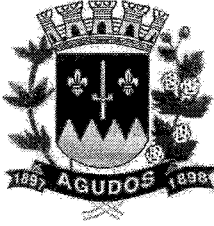
TIAGO CORREA Assinado de forma digital por  
TIAGO CORREA  
LEITE:2231895188 LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27 11:05:00  
8 -03'00"

**INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME**  
**ROGERIO GUSTAVO**

TESTEMUNHAS:

  
**FRANCELINE CRISTINA ALVES**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**  
**RG Nº 49.894.053-6 SSP/SP**  
**CPF Nº 405.921.248-27**

  
**ALINE CRESTA FURTADO DE SIBIA**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**  
**RG Nº 41.372.755-5 SSP/SP**  
**CPF Nº 324.582.658-39**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

**CONTRATADO:** INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 172/2023

**OBJETO:** (SRP) Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Elétricos de acordo com as necessidades do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes no Edital e no anexo II – Termo de Referência.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:** DRA. DRA. BIANCA DE ALMEIDA SANTANA, 429251, bianca.juridico@agudos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Agudos, 18 de julho de 2023.

TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318  
951888

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27  
11:05:13 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: TIAGO CORREA LEITE

Cargo: GERENTE COMERCIAL

CPF: 223.189.518-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

TIAGO  
CORREA

LEITE:2231895  
1888

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27  
11:05:28 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

#### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	FERNANDO OCTAVIANI
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	375.670.578-16
Período de gestão:	2021-2024

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
  2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
  3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

TIAGO CORREA  
LEITE:2231895  
1888

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
CORREA  
LEITE:22318951888  
Dados: 2023.07.27  
11:05:48 -03'00'

Assinatura do responsável pelo preenchimento





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO CORRÊA LEITE**, CPF **223.189.518-88**, atesto que na data de **18/07/2023** às **15:42:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **LICITACAO@INSTALAR.ENG.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**780D3CA718EE4EB32BA9FD5458A3C57746BC54E95A3E7AD07B5EACE1E1**

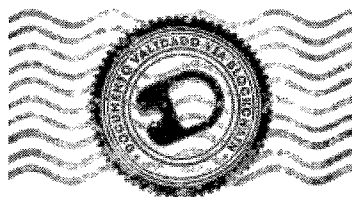
Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**3d4b6075-0a5f-404b-9064-13f6cc7a7cb5**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **60cca0a93209fe79eab275be4cd5f94a982869b7805994ba595add18d97b995e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH TIAGO**", cujo assunto é descrito como "**CNH TIAGO**", faz prova de que em **24/10/2022 17:24:51**, o responsável **Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli (19.521.237/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2022 17:26:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x873c0291eb45c20079490ab1122b9110781ef32088e270c622c17b4321d235e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

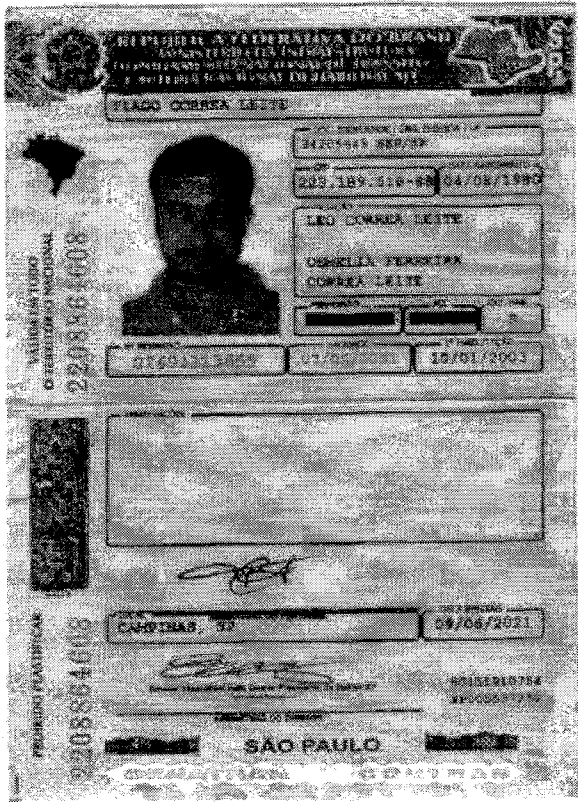
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

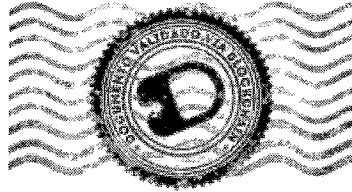




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2022 17:33:27 que o documento de hash (SHA-256) 60cca0a93209fe79eab275be4cd5f94a982869b7805994ba595add18d97b995e foi validado em 24/10/2022 17:24:43 através da transação blockchain 0x873c0291eb45c20079490ab1122b9110781ef32088e270c622c17b4321d235e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90776)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f5146a33dfcc63c677f822e9f733e1248216d6464666b56b1497c3f3a194970** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90729** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **24/10/2022 16:02:47**, o responsável **Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli (19.521.237/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2022 16:05:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf95bc06ab006dab5ab8c7ce6c4f715674088e7da1304d250ed36cd6b5b6b5d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CNPJ: 19.521.237/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 795.528.360.116 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 291523-5

## PROCURAÇÃO

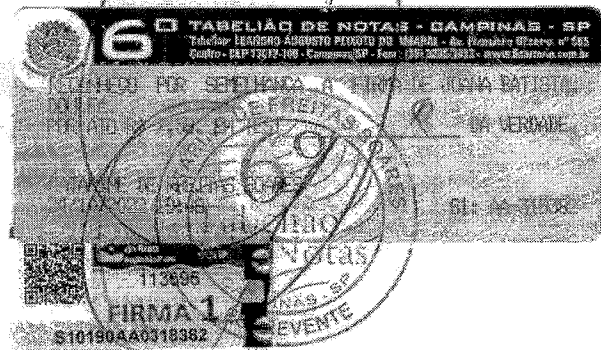
A empresa **INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME**, estabelecida na **RUA DUQUE DE CAXIAS, 940 – SALA 01 – CENTRO – CAMPINAS/SP- CEP 13015-311**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46 e Inscrição Estadual nº 795.528.360.116, representada pela Sra. **JOANA BATISTA**, representante legal, titular do RG nº 25.949.560-8 – SSP/SP e do CPF nº 155.754.608-86, nomeia como seu Bastante Procurador, o Sr. **TIAGO CORRÊA LEITE**, Brasileiro, **GERENTE COMERCIAL**, portador do RG nº 3.420.564-9 SSP/SP e do CPF nº 223.189.518-88, residente e domiciliado à Av. Carlos de Araújo Gobbi, nº 444 – Bloco Uruguai, Apto. 64- Vila São Bento na cidade de Campinas-SP, para representá-la perante todos e quaisquer órgãos Públicos ou Autarquias, Federais, Estaduais e Municipais em licitações de todas as modalidades, podendo formular lances verbais, assinar documentos, propostas, atas, contratos, firmar declarações, interpor e desistir de recursos, enfim, praticar todos os atos relacionados ao processo, em todas as fases licitatórias. (Conforme Inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002).

**VALIDADE: 12 (doze) meses a partir desta data.**

Campinas, 20 de Outubro de 2022

*Joana Batista*  

**INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME**  
**JOANA BATISTA (REPRESENTANTE LEGAL)**  
RG 25.946.560-8 – SSP/SP  
CPF: 155.754.608-86



**Instalar Comercio e Instalações Elétricas e Hidráulicas – EIRELI – ME**  
**R. Duque de Caxias, 940 – Sala 01 – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-311 Fone: 19 3790-2710 Ramal 2714**  
[www.instalar.com.br](http://www.instalar.com.br) – [instalar@instalar.com.br](mailto:instalar@instalar.com.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2022 16:08:53 que o documento de hash (SHA-256) 2f5146a33dfcc63c677f822e9f733e1248216d646466b56b1497c3f3a194970 foi validado em 24/10/2022 16:04:05 através da transação blockchain 0xd9f5bc06ab006dab5ab8c7ce6c4f715674088e7da1304d250ed36cd6b5b6b5d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90729)

